RESOLUÇÃO N.º 05/2023
DATA: 24/05/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão;

Considerando a aprovação do Requerimento n.º 09/2023, requerendo a constituição de uma COMISSÃO ESPECIAL com o objetivo de acompanhar as Associações dos Povos Faxinalenses em seus próximos pleitos, em especial sobre o estudo para implantação de Escolas Municipais nas áreas de faxinais, conforme encaminhamentos na Audiência Pública realizada em 30/03/2023, no Plenário da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear e referendar os Vereadores integrantes da **COMISSÃO ESPECIAL N.º 01/2023**, sendo: ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS - Presidente, ELIAS PRESTES - Relator e SAMOEL RIBEIRO - Membro.

Parágrafo único. A Comissão terá por objetivo acompanhar as Associações de Povos Faxinalenses em algumas reivindicações, principalmente sobre o estudo de viabilidade para implantação de Escola Municipais na área dos Faxinais de Bom Retiro e São Roquinho.

Art. 2.º Instalar a **Comissão Especial n.º 01/2023**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos necessários, iniciando-se a contagem na data de publicação da presente Resolução.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, 58.º Ano de Emancipação Política.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRO CALDAS CAMARGO
Data: 31/05/2023 12:21:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexandro Caldas Camargo
1.º Secretário

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 29/05/2023 14:15:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Hamilton Kitcky
Presidente da Câmara Municipal
Gestão 2023/2024

gov.br Documento assinado digitalmente
AROLDO ANTUNES DOMINGUES
Data: 02/06/2023 14:31:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aroldo Antunes Domingues
2.º Secretário